



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de outubro de 2024 | Edição Nº 1642 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty em cumprimento ao disposto do artigo 86 da Lei nº14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº11.462/23 torna público que realizará processo pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de kits higiene pessoal para atender crianças de 0 a 18 anos abrigadas na Casa Abrigo Maestro Eduardo e para atender ao CREAS, equipamentos geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do art. 86, 2º da Lei 14.133/21.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty/RJ – localizado a Avenida Roberto Silveira nº2203 – Vila Colonial – Paraty/RJ ou e-mail compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br

Paraty, 01 de outubro de 2024

Osmar Manoel de Siqueira

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 02 de outubro de 2024 | Edição Nº 1642 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1263/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Srº. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação das empresas REAL 2 COMERCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.011.391/0001-07, Av São José S/N Quadra XXIII – Parque Belém – Cunhambebe-Angra dos Reis RJ CEP 23.935-010, contato@real2.com.br 24 3365-4867 (item 1), COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.896.979/0001-20 com sede na Rua José do Patrocínio, nº 307, Parque da Mangueira, Paraty – RJ CEP 23970-000 , e-mail: comercialparaty.distribuidora@gmail tel.: 24 99302-7144 (item 4), ACF 2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.294.648/0001-02 com sede na Rua Jones Propheta Leite nº 261, Jardim Ubatuba, Ubatuba - SP – CEP:11.695-504, e-mail: grupoacf.licita@gamil.com tel.: 12 3833-2434 (itens 3,5,6,7 e 8). Aquisição de Aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da instituição Casa Abrigo Maestro Eduardo de Paraty, (instrução normativa de nº02339630008). O valor global da presente contratação é de R\$ 1.845,35 (Mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Os itens 02, 09 e 10 foram fracassados conforme descrito no Processo nº 1263/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 27 de setembro de 2024.

Osmar Manoel de Siqueira

**Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos**
